



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO

CURSO "ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DECISÕES E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO" - ITINERÁRIO FORMATIVO DE ASSISTENTES DE JUIZ	
OBJETIVO GERAL	Formar e aperfeiçoar os servidores do TRT-10 que podem vir a atuar como Assistentes de Juiz, oferecendo ferramentas e técnicas para a elaboração de minutas de decisões no 1º Grau de Jurisdição.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • elaborar minutas de decisões em processos judiciais, no primeiro grau de jurisdição, em processo de conhecimento. • estudar a estrutura básica dessas decisões e analisar roteiros de elaboração, de forma a permitir uma assistência eficiente e célere ao Magistrado. • identificar principais dificuldades nas várias espécies de decisões, apontando soluções.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> • Módulo 1 - Elaboração de minutas no primeiro grau de jurisdição. O dilema celeridade X qualidade. A identificação e observância do estilo redacional e técnica de cada julgador. Decisões mais simples em processo de conhecimento: sentenças de embargos de declaração, antecipação de tutela, liminares em mandado de segurança. <p><i>Obs: Ao final desta aula, o aluno deverá estar apto a resolver um exercício, envolvendo um caso prático de decisão de embargos de declaração/antecipação de tutela, liminares em mandado de segurança. Nesta aula, o aluno receberá um caso prático para ser elaborado até a aula presencial seguinte.</i></p> • Módulo 2 - Correção em sala de aula de exercício sobre caso prático envolvendo sentenças de embargos de declaração e antecipação de tutela. Sentenças sem resolução de mérito: desistência, arquivamento. A preocupação com a questão das custas e honorários de sucumbência após a lei 13467/2017. Sentenças com resolução de mérito: estrutura de relatório, questões saneadoras, incompetência

	<p>material, revelia/confissão, prescrição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo 3 - O julgamento do mérito: definição de ordem preferencial de julgamento de matérias, análise de prova, divisão do ônus probatório, inversão do ônus da prova, fixação de parâmetros para execução. <p><i>Obs: Ao final desta aula, o aluno deverá estar apto a elaborar uma minuta de sentença relativa a resolução de mérito, pelo menos quanto ao relatório e à fundamentação, e receberá um exercício que será trabalhado em grupo na aula seguinte.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo 4 - O julgamento do mérito: técnicas e parâmetros para temas mais comuns (verbas rescisórias, horas extras, intervalo intrajornada, danos morais, acidente de trabalho, equiparação salarial, acúmulo de função, desvio funcional). Exercício em grupo, em sala de aula, sobre caso prático. <p><i>Obs: Ao final desta aula o aluno deverá estar apto a elaborar uma minuta de sentença relativa a resolução de mérito, abrangendo relatório e fundamentação, e receberá um exercício/caso prático para ser resolvido/preparado até a aula seguinte.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo 5 - Correção em sala de aula do exercício da aula anterior. Julgamento de mérito: questões periféricas. Custas, justiça Gratuita, Atualização Monetária e imposto de renda, liquidação. O dispositivo no julgamento de mérito. • Exercício Final (EAD) - Elaboração de decisão judicial, abrangendo todo o conteúdo abordado no Curso. Resolução de questões objetivas.
PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS	Não há.
PROFISSIONAL DE ENSINO	Audrey Choucair Vaz Juíza do Trabalho do TRT da 10ª Região
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	De 23 de fevereiro de 2018 a 6 de abril de 2018 Encontros presenciais nos dias 23 de fevereiro, 2, 9 16 e 22 de março de 2018
HORÁRIO	14 às 18 horas - encontros presenciais
CARGA-HORÁRIA TOTAL	Total: 40 horas-aula, na seguinte forma: 20 horas-aula (Encontros Presenciais) e 20 horas-aula (Atividades a distância)
MODALIDADE	Semipresencial.

ÁREA	JUDICIÁRIA
PÚBLICO-ALVO	<p>Servidores do Distrito Federal que ainda não atuam como assistentes de Juiz do Trabalho e que tenham interesse em fazê-lo.</p> <p>Para este Curso não serão oferecidas vagas aos servidores lotados no estado do Tocantins, em razão do custo elevado para a participação presencial em encontros que ocorrerão uma vez por semana.</p> <p>A participação de estagiários que prestam serviços neste Tribunal somente será possível no caso de haver vagas disponíveis.</p>
NÚMERO DE VAGAS	Até 30 (trinta) vagas para público interno.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	<p>Sala de Treinamento da Escola Judicial, localizada no Prédio de Apoio - SGAN 916, Lote A2 - Asa Norte - Brasília/DF.</p> <p>Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Judicial da 10.^a Região - http://ava.trt10.jus.br/</p>
METODOLOGIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura prévia de textos que serão selecionados. • Aula expositiva, em 5 (cinco) encontros presenciais. O conteúdo será compartilhado de forma expositiva dialogada com elaboração de exercícios práticos e correção em sala de aula. • Elaboração de minutas de sentenças e decisões e resposta a questões objetivas. Essa última atividade será realizada no ambiente virtual (AVA) da Escola Judicial do TRT da 10^a Região. <p>O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região, disponibilizado via internet, utiliza a plataforma <i>Moodle</i>, tanto para apresentação do conteúdo quanto para cumprimento e gerenciamento das atividades avaliativas.</p>
INSCRIÇÕES	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2018 (quinta-feira).</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p> <p>A inscrição no Curso implica na participação em todos os Módulos, inclusive no Módulo Exercício Final (EAD), não sendo possível a inscrição individualizada por módulo.</p>
CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	Os participantes deverão realizar todas as atividades a distância e ter, no mínimo, 80% de frequência nas atividades presenciais , ou seja, sendo facultado ausentar-se em apenas 1 (uma) aula, garantindo o mínimo de 16 horas-aula da parte presencial do Curso.

	<p>A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início dos encontros presenciais. Após esse período, o participante deverá assinar o registro de ocorrências.</p> <p>Eventual ausência a um dos encontros presenciais deverá ser justificada por meio do e-mail escola.judicial@trt10.jus.br.</p>
AVALIAÇÃO	<p>De reação - Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.</p> <p>De aprendizagem - Ao final do Curso, a docente avaliará a minuta da sentença, elaborada de forma individual, e corrigirá as questões objetivas (postadas no ambiente virtual de aprendizagem) e concederá a menção "satisfatório" ou "não satisfatório" a cada aluno, no <i>Moodle</i>.</p>
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento de quatro quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência mínima de 80% nos encontros presenciais - ou seja, permitido ausentar-se em apenas 1 dos encontros, garantindo o mínimo de 16 horas/aula presenciais. • Participação integral nas atividades a distância. (<i>moodle</i>) • Ter recebido menção "satisfatório" no Módulo Exercício final (<i>moodle</i>). • Preenchimento do formulário de avaliação de reação.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005</u>, deste TRT-10, ou seja, até às 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2018 (quarta-feira).</p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>
INVESTIMENTO	<p>A contratação da profissional de ensino para a realização deste Curso será empenhada com recursos orçamentários da rubrica Capacitação de Recursos Humanos.</p> <p>O custo da contratação deste Curso totalizou R\$ 9.952,28 (nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)</p> <p>O custo por participante é de R\$ 331,74 (trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)</p>

<p>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p>	<p>DIAS, Carlos Eduardo Teixeira. Teoria e Prática da Sentença Trabalhista (de acordo com o Novo Código de Processo Civil). 6ªed. São Paulo: LTR, 2016.</p> <p>SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 13ª ed. São Paulo: LTR, 2018.</p> <p>SOUZA JÚNIOR, Antonio Umberto (et al). Reforma Trabalhista: análise comparativa e crítica da Lei 13467/2017. São Paulo: Rideel, 2017.</p> <p>TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. A sentença no processo do trabalho. 4ª ed. São Paulo: LTR, 2009.</p> <p>TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. O Processo do trabalho e a Reforma Trabalhista: As Alterações Introduzidas no Processo do Trabalho pela Lei n. 13467/2017. São Paulo: LTR, 2017.</p> <p>As obras da editora LTr podem ser acessadas por servidores e magistrados na biblioteca LTr digital, por meio do endereço eletrônico http://ltrdigital.com.br.</p> <p>Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.</p>
<p>INFORMAÇÕES GERAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<u>A frequência em eventos presenciais</u> de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como <u>hora trabalhada</u>." • Nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas." • Nos termos do art. 9º, § 4º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "As horas de estudo realizadas pelo servidor fora das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, não serão computadas como horas trabalhadas." • Este Curso será válido para fins de Adicional de Qualificação. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas. • Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região, na seção Eventos / Inscrições - Meus cursos.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD**,

Secretário(a) Executivo(a) da Escola Judicial, em 16/02/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0847956** e o código CRC **D365326D**.

18.0.000000298-0

0847956v24